



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 086/2018

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria competente, que **implante na rede pública municipal para o Segundo Segmento do Ensino Fundamental o Projeto Bombeiro Mirim.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Prefeito recebemos uma cópia do Projeto Bombeiro Mirim, elaborado pelos Bombeiros Civis Municipais que tem por escopo levar a rede pública de ensino no segundo segmento do ensino fundamental (FUND – II).

Este Projeto tem objetivo levar noções de primeiros socorros, prevenção a incêndio, noções básicas de orientação e identificação de áreas de risco, meios seguros de deixar uma área de sinistro, realizar treinamento com a equipe Docente de noções básica destes conceitos.

A prevenção é sempre o melhor caminho, deixarmos tragédias acontecerem é o meio mais ineficaz de lidar com problemas, podendo não haver tempo de salvar vidas.

Contamos com o sempre acolhimento da propositura e encaminhamento a Secretaria de Educação para análise da Equipe Pedagógica em conjunto com os Bombeiros Civis Municipais. Segue anexo cópia do projeto para análise e deliberação.

Atualmente a Educação de Jaguariúna é o Primeiro Lugar na RMC e queremos que com esta conquista possamos continuar em primeiro e ainda servirmos de exemplo a toda região.

Gabinete do Ver. Walter Luís T. de Camargo, 19 de Março de 2018.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado esta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente